



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-geral

EDITAL Nº 38/2026/GUR/REI/IFTO, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

REGULAMENTO GERAL DA SELETIVA PARA 13º FESTIVAL DE TALENTOS
ESTUDANTIS DO IFTO - IFESTIVAL - 2026 - *CAMPUS GURUPI*

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzida pela Portaria nº 698/2026, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2026, seção 2, torna público o presente Edital de Seleção de Estudantes para participação no IFestival 2026, que acontecerá entre os dias 03 a 06 de novembro de 2026, no Instituto Federal do Tocantins, Campus Araguatins - TO, com o tema "Elas em cena - Mulheres que criam, transformam e inspiram".

A Seleção para o IFestival 2026, contará com as seguintes etapas:

1º. Inscrição por meio de formulário eletrônico: <https://forms.gle/PyB4iyNhyHkWyEuf6>

2º. Homologação de inscrição;

3º. Audição para seleção de apresentações artísticas dos estudantes;

4º. Divulgação dos selecionados.

As disposições a seguir deste edital, normatizam e regulamentam a seleção.

1. OBJETIVO

1.1. O IFESTIVAL é um evento cultural em formato de mostra artística que tem como objetivo estimular o desenvolvimento de atividades culturais e artísticas, permitindo o diálogo entre o IFTO e a sociedade, incentivando a circulação da produção artística e cultural como meio de promoção do desenvolvimento social, despertando assim, o interesse da comunidade externa para as ações desenvolvidas no IFTO.

1.2. A Seleção será regida por este Edital e executado pela Comissão designada pela PORTARIA GUR/REI/IFTO nº 270/2026, de 31 de agosto de 2026.

2. CATEGORIAS E VAGAS

2.1. O IFESTIVAL 2026 integra o IDENTIDADE IFTO, tendo como data de realização prevista entre os dias 03/11/2026 a 06/11/2026, no Instituto Federal do Tocantins, *Campus Araguatins - TO*.

2.2. O IFestival contemplará 6 (seis) categorias artísticas:

CATEGORIA	FORMATO	TEMPO	VAGAS
a) Artes Visuais	Pintura, escultura, desenho, fotografia, gravura.	Exposição durante o IFESTIVAL 2026. (Para esta categoria, os proponentes enviarão os trabalhos para exposição, não tendo garantida sua presença no campus em que o evento será realizado)	Até 3
b) Artes Cênicas	Teatro, ópera, circo.	Tempo Máximo 20 min. incluindo montagem e desmontagem do placó	Até 8
c) Artes Musicais	Música, canto, instrumentação.	Tempo Máximo 10 min	Até 2
d) Literatura	Poesia e prosa.	Exposição durante o IFESTIVAL 2026. Declamação: 8 min (tempo máximo)	Até 3
e) Artes Digitais	Arte digital, animação, vídeo arte.	Obras de animação e vídeo devem ter o tempo máximo de 3 min de apresentação cada. Sendo 6 min por campus. (Para esta categoria, os proponentes enviarão os trabalhos para exposição, não tendo garantida sua presença no campus em que o evento será realizado)	3
f) Artes Integradas	Performance, instalação, arte urbana.	Exposição durante o IFESTIVAL 2026. A performance terá tempo máximo de apresentação de 10 min.	1
g) Artes da Dança	Solo, dupla, trio ou grupo.	Tempo Máximo 8 min. incluindo montagem e desmontagem do palco.	Até 5

2.3. A quantidade de vagas prevista neste edital está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, podendo ser alterada, suspensa ou cancelada a qualquer tempo, conforme a conveniência e a oportunidade da Administração.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As Inscrições ocorrerão por meio de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/PyB4iyNhyHkWyEuf6>

3.2. Público-alvo: Poderão participar os estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Ensino Médio Integrado ao Técnico e dos cursos de graduação do IFTO.

3.3. Período: 01 a 18 de setembro de 2026.

3.4. Preenchimento do Formulário: É de inteira responsabilidade dos estudantes realizar o preenchimento correto e integral do formulário de inscrição. Em caso de omissão ou incoerência de informações referentes a obra artística constatadas no ato da apresentação para seletiva, os

mesmos serão desclassificados.

4. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Serão homologadas as inscrições que:

4.2. Estiverem com todas as informações exigidas;

4.3. Serão deferidas inscrições dos alunos que estiverem em situação disciplinar regular, ou seja, aqueles que não têm pendências com a Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) ou com as Coordenações de curso.

4.4. O resultado desta etapa será divulgado em 21 de setembro de 2026.

5. **SELEÇÃO**

5.1. A seleção ocorrerá no dia 23 de setembro de 2026, às 14h, no Laboratório de Encenação do *Campus* Gurupi do IFTO, conforme o cronograma.

5.2. A seleção será realizada por meio da análise e avaliação das propostas artísticas apresentadas, seguindo os critérios de seleção expostos no item 6 deste edital.

5.3. Os estudantes serão responsáveis pelos preparativos de sua apresentação (som, iluminação, cenário, figurino, entre outros.)

5.4. Serão desclassificados os estudantes que faltarem a apresentação, não sendo justificável a ausência posterior.

5.5. A decisão da comissão avaliadora é soberana, não cabendo recurso.

6. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção dos(as) estudantes será realizada por uma comissão avaliadora composta por servidores(as) do IFTO *Campus* Gurupi. Serão considerados os seguintes critérios, de acordo com a modalidade inscrita:

6.1. **Música (Intérprete ou Composição)**

Adequação ao tema do festival;

Qualidade técnica da execução (afinação, ritmo, dicção, interpretação etc.);

Criatividade e originalidade (composição própria ou releitura inovadora);

Presença de palco e expressividade (quando em formato de vídeo);

Clareza na inscrição e envio correto dos materiais exigidos.

6.2. **Teatro**

Coerência da proposta com os objetivos do festival;

Expressividade e presença cênica;

Qualidade da interpretação e domínio técnico;

Originalidade e criatividade da cena (roteiro, cenário, figurino etc.);

Viabilidade técnica da apresentação no evento.

6.3. **Dança**

Qualidade técnica da execução (ritmo, sincronia, movimentos);

Expressividade corporal e criatividade coreográfica;

Originalidade da proposta;

Adequação ao tempo e ao espaço disponíveis no evento;

Apresentação visual (figurino, estética, harmonia).

6.4. **Artes Visuais (Desenho, Pintura, Fotografia e Escultura)**

Criatividade e originalidade;
Técnica utilizada e domínio do material;
Coerência temática e expressividade da obra;
Qualidade estética;
Envio correto dos arquivos exigidos (fotos em alta resolução, descrição da obra etc.).

6.5. **Literatura (Poesia, Conto, Crônica etc.)**

Criatividade e originalidade do texto;
Clareza, coesão e coerência textual;
Profundidade temática e estilo literário;
Conformidade com as normas gramaticais da língua portuguesa;
Adequação à proposta e temas do festival.

Parágrafo único: A comissão avaliadora poderá desclassificar inscrições que não cumprirem os requisitos formais ou que utilizem conteúdos, termos e gestos pejorativos ou equivalentes que incitem: discriminação, racismo, misoginia, homofobia, transfobia, conotação sexual ou violência.

7. **DIVULGAÇÃO**

7.1. Os selecionados terão seus nomes divulgados publicamente em 24 de setembro de 2026, por meio dos canais de comunicação disponíveis no IFTO - Campus Gurupi.

8. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A décima terceira edição do evento ocorrerá no campus Araguatins, durante o período de 03 a 06 de novembro de 2026.

8.2. Os participantes do 13º IFESTIVAL autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem aos organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação dos trabalhos inscritos em portfólios, sites, televisão, revistas, jornais, flyers, outdoors, exposições e eventos institucionais, desde que esses usos não tenham finalidade comercial.

8.3. Todos os participantes do evento devem observar os direitos e deveres estabelecidos na Organização-didático-pedagógica do IFTO.

8.4. Os casos não previstos por estas diretrizes serão avaliados pela Comissão Geral Organizadora do evento.

9. **CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA
Período de inscrições dos estudantes para audição	01/09/26 a 18/09/26
Homologação das inscrições	21/09/26
Audição	23/09/26
Resultado da seletiva	24/09/26
Preenchimento de formulário de inscrição com documentação dos estudantes selecionados	25/09/26 a 30/09/26
Envio das inscrições para a PROEX	01/10/26
Realização do 13º IFESTIVAL	03/11/26 a 06/11/26

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 01/09/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3310909** e o código CRC **131EC5F6**.

Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400

www.iftto.edu.br/gurupi — gurupi@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.018636/2026-49

SEI nº 3310909